



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 RETIFICAÇÃO Nº 01

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU** torna público a RETIFICAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018, objetivando: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GESTÃO DE INTERNET – FIBRA ÓTICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CONSAMU**

Onde se lê:

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

(...)

O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.20.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos.

8.20.2 O intervalo entre lances de licitantes distintos não poderá ser inferior a três (3) segundos.

8.21 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma poderão ser desconsiderados pela pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET.

8.21.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência deverá ser analisada, pela pregoeira, se houve indícios de utilização da ferramenta robô e, mais do que isso, se houve o comprometimento ou obstrução do certame licitatório.

8.21.2 A pregoeira terá a discricionariedade para avaliar se o interesse público primário, qual seja, a proposta mais vantajosa foi alcançada.

Leia-se:

8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES

(...)

8.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática, ou seja, toda vez que um licitante realizar o envio de um lance nos 5 (cinco) minutos finais, o sistema informa “Dou-lhe uma”. Se não houver o envio de outro lance, o sistema seguirá para “Dou-lhe duas” e, por fim, “Fechado”, com intervalo de 2 minutos e meio a cada “martelada”. Caso haja o envio de um lance, neste intervalo de tempo, o sistema reinicia a contagem. A negociação é fechada somente quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação. A linha do lote também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI), conforme estabelece a Lei, quando for o caso;

8.21 O sistema informará a proposta de menor preço (ou a melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.22 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender as exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma



proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

8.23 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

8.24 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

Cascavel, 01 de novembro de 2018.

Cristiane Rosa Ribeiro

Pregoeira